



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

### **01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

**a)** Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e das disposições posteriores.

**b)** Objetivo: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e higienização dos reservatórios de água, em duas etapas, com intervalo de 6 meses, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, a ser contratado com a seguinte empresa:

- ROSELAINÉ NUNES DE OLIVEIRA MOSCOFIAN.

- Valor Total: R\$ 3.400,00.

### **02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:**

07.01-10.122.0112.2017-3.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – 116508.

Por fim, que seja encaminhado para publicação.

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**  
Prefeito Municipal